



## Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



DECRETO Nº 3.813, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia **Enitevaldo Lira Cavalcante** por aprovação no Concurso Público nº 01/2016.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **Enitevaldo Lira Cavalcante** para o Cargo de Motorista, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Decreto nº 3151, de 28 de junho de 2016.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 04, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

---

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal